



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA D.G. Nº 291/2022,

São Luís/MA, *datado e assinado digitalmente.*

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 07/2022, de 04 de janeiro de 2022, bem como a Proposta de Concessão Diárias constante no doc. 2, do Protocolo SUAP nº 4696/2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Brasília/São Luís, o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias, o adicional de deslocamento, bem como a contratação do serviço de transportes de bagagem, nos termos da Portaria GP nº 917/2019, ao Sr. VICTOR HUGO DOS REIS PEREIRA, Assessor Jurídico da Presidência, CJ-03, Matrícula nº 1983, a fim de acompanhar, em tempo integral, o Excelentíssimo Senhor Francisco José de “Carvalho Neto”, Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, em reuniões institucionais na sede do Tribunal Superior do Trabalho/TST, e evento no Conselho Nacional de Justiça/CNJ, no período de 23/08 a 25/08/2022, na cidade de Brasília/DF, conforme Portaria GP nº 435/2022 (P-3979/2022).

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria GP nº 917/2019, para o período de 22 a 26 de agosto de 2022, tendo em vista a indisponibilidade de voos compatíveis com o horário de início e término dos compromissos institucionais, conforme informações constantes no doc. 2, do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT/ Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

CARLOS CÉSAR PINTO REIS

/mcm